

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

**Edital nº 03/2026 - Processo Seletivo docentes para atuação no Projeto  
Professor Tutor Anos Finais**

**+ Matemática e + Língua Portuguesa na EE Dona Cacilda Caldas Cruz - Ibitinga**

A Unidade Regional de Ensino (URE) Taquaritinga, localizada na Avenida Heitor Alves Gomes, 230, Jardim Beatriz, CEP 15.902-180, torna público o Edital de Processo Seletivo para a função de Professor Tutor Anos Finais do Ensino Fundamental, em consonância com a Resolução SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025, com vistas ao ano letivo de 2026.

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O presente EDITAL destina-se à seleção de docentes para atuação na recomposição de aprendizagens de **+Matemática e + Língua Portuguesa**, visando o desenvolvimento das atividades presenciais para as turmas do Ensino Fundamental – Anos Finais **na EE Dona Cacilda Caldas Cruz, município de Ibitinga**.
2. A atribuição de Professor Tutor terá por objeto a realização de trabalho presencial na Unidade Escolar.
3. Poderão se inscrever no presente processo seletivo os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que confirmaram participação no processo de atribuição de classes e aulas para 2026, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes deste edital e nas demais normas vigentes da Secretaria da Educação
4. O processo de seleção será realizado em fases sucessivas e eliminatórias, **compreendendo as etapas de inscrição, entrevista e classificação**, desenvolvidas conforme estabelecido neste edital.
  - 4.1 Inscrição: de caráter qualificatório e classificatório, será realizada conforme orientações do Capítulo III deste edital. Tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos definidos no Capítulo II deste edital e realizar a classificação prévia dos candidatos para a etapa de entrevista.

## UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

4.2 Entrevista: de caráter eliminatório, conduzida pela equipe gestora da unidade escolar, conforme os critérios definidos no Capítulo V. Tem por finalidade avaliar o perfil, a disponibilidade e a aderência do candidato aos objetivos do Projeto.

4.3 Classificação final: de caráter classificatório, realizada pela equipe gestora da unidade escolar, conforme critérios estabelecidos no Capítulo VI. Considera o desempenho do candidato na entrevista e demais critérios definidos neste edital.

### CAPÍTULO II DOS REQUISITOS

1. Ter confirmado participação no processo de atribuição de classes e aulas para 2026.
2. Para a escola constante no Anexos I deste edital, para atuação como Professor Tutor – Anos Finais, nas turmas de Matemática”, com carga horária de 13 (treze) aulas semanais, o docente deverá possuir uma das seguintes formações:
  - I – Curso Normal Superior;
  - II – Licenciatura em Pedagogia;
  - III – Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
  - IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
  - V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

### CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 A inscrição do candidato será realizada:

**Local:** EE DONA CACILDA CALDAS CRUZ

**Endereço:** Rua Capitão Simões, 282 - Centro, município de Ibitinga/SP

**Período:** 02-06-2026 a 10-06-2026

**Horário:** das 9h às 16h.

## UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

### CAPÍTULO IV - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá entregar em envelope pardo ofício, cópias reprográficas dos seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição para o Processo de Atribuição de Aulas 2026;
2. RG;
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Formação Acadêmica, conforme disposto no capítulo II deste edital (diploma e Histórico Escolar);
5. Tempo de experiência comprovada em docência, bem como em projetos, ações ou atividades voltadas à alfabetização e/ou ao letramento matemático, sendo classificados do maior para o menor tempo de atuação; (data base 30/06/2025)
6. O candidato terá a sua inscrição indeferida, quando:
  - 6.1 não atender os pré-requisitos do capítulo II deste edital;
  - 6.2 Constatada divergência de dados ou de documentos apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

### CAPÍTULO V - DA ENTREVISTA

Os candidatos, inscritos e qualificados, que atenderem a qualificação disposta no capítulo II deste edital serão convocados para entrevista com a equipe de gestão escolar, cujo objetivo é avaliar suas habilidades e competências relacionadas às funções do cargo de Professor Tutor para os Anos Finais.

A realização e avaliação da entrevista é de competência da gestão escolar da Unidade Escolar e será considerado o perfil do candidato para a função, de acordo no artigo 3º da Resolução SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025.

A entrevista possui caráter eliminatório.

**Local:** EE DONA CACILDA CALDAS CRUZ

**Endereço:** Capitão Simões, 282 - Centro, município de Ibitinga/SP

**Período:** 12-06-2026

**Horário:** a partir das 10h

## UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

Os candidatos que participaram da entrevista serão “deferidos” ou “indeferidos”.

Poderá ser encaminhado à atribuição da carga horária do projeto ou contratação, somente o candidato que, após a entrevista, for classificado como “deferido”.

### CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os docentes serão classificados como deferidos ou indeferidos na unidade escolar em que realizarem a etapa de entrevista.
2. Caso haja empate de pontuação na classificação prévia dos inscritos, o desempate dar-se-á com observância à seguinte ordem de prioridade:
  - 2.1. Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso;
  - 2.2. Maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;
  - 2.3. Maior número de dependentes (encargos de família);
  - 2.4. Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Aos candidatos classificados como deferidos serão aplicadas as disposições das legislações que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no âmbito desta Secretaria do Estado da Educação, no que não conflitar com as regras específicas da SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025.

2 – É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

3 - Com relação à entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (indeferido) correspondente, cabendo à Unidade Escolar dar ciência ao interessado do resultado



**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA**

**ANEXO I**

**LISTA DE ESCOLAS - VAGAS**

<b>Município</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Turma</b>	<b>Quantidade de aulas semanais</b>
Ibitinga	EE Dona Cacilda Caldas Cruz	+ Matemática	13 aulas
Ibitinga	EE Dona Cacilda Caldas Cruz	+ Língua Portuguesa	13 aulas

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZOS</b>
Publicação do Edital	02/06/2026
Período de Inscrição	02/06 a 10/06/2026
Horário	9h às 16h
Entrevista na Unidade Escolar	12/06/2026
Divulgação da classificação Final (Deferidos e Indeferidos)	12/06/2026
Atribuição das Aulas	12/06/2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

HORÁRIO DAS AULAS



## E. E. "Dona Cacilda Caldas Cruz" - Ibitinga

Endereço: Rua Capitão Simões, nº 182 – Centro – Ibitinga - SP - Telefone: (16) 3342-2422/3342-6983

Email: e025057a@educacao.sp.gov.br

Edital nº 002/2.026		
Disciplinas:	Número de aulas	Substituição /Livres
<b>Projeto: Tutor – Anos Finais</b>	13(treze) aulas semanais de Língua Portuguesa	<b>Aulas Livres</b>
	13(treze) aulas semanais de Matemática	

Manhã						
Aula	Horas	2ª F.	3ª F.	4ª F.	5ª F.	6ª F.
1ª	07:00 às 07:50	Tutor-L. Port.	Tutor-Mat.	Tutor-L. Port.	Tutor-Mat.	Tutor-L. Port.
2ª	07:50 às 08:40	Tutor-L. Port.	Tutor-Mat.	Tutor-L. Port.	Tutor-Mat.	Tutor-L. Port.
3ª	08:40 – 09:30	Tutor-Mat.	Tutor-L. Port.	Tutor-Mat.	Tutor-L. Port.	Tutor-Mat.
Interv.	09:30 às 09:50					
4ª	09:50 às 10:40	Tutor-Mat.	Tutor-L. Port.	Tutor-Mat.	Tutor-L. Port.	Tutor-Mat.
5ª	10:40 às 11:30	-	-	-	-	-
6ª	11:30 às 12:20	-	-	-	-	-
Tarde						
Aula	Horas	2ª F.	3ª F.	4ª F.	5ª F.	6ª F.
1ª	12:30 – 13:20	-	Tutor-Mat.	Tutor-L. Port.	-	-
2ª	13:20 – 14:10	-	Tutor-L. Port.	Tutor-Mat.	-	-
3ª	14:10 – 15:00	-	Tutor-L. Port.	Tutor-Mat.	-	-
Interv.	15:00 – 15:20					
4ª	15:20 – 16:10	-	-	-	-	-
5ª	16:10 – 17:00	-	-	-	-	-
6ª	17:50 – 17:50	-	-	-	-	-
Noite						
Aula	Horas	2ª F.	3ª F.	4ª F.	5ª F.	6ª F.
1ª	19:00 às 19:45					
2ª	19:45 – 20:30					
3ª	20:30 – 21:15					
Interv.	21:15 – 21:30					
4ª	21:30 – 22:15					
5ª	22:15 – 23:00					

Ibitinga – SP, 01 de Junho de 2.026.

Fábio Leonardo Franco  
R. G. nº 27.815.437-2  
Diretor Escolar

Taquaritinga, 01 de junho de 2026

Carlos Bendito Gabriel  
Chefe de Departamento  
Dirigente Regional